

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**Ref. - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026****PROCESSO Nº 10/2026**

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que teve por objeto a contratação de empresa jurídica para o fornecimento de lanches padronizados para o CIVAP pelo Sistema de Registro de Preços, AUTORIZO a contratação referida, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, à empresa indicada pelo(s) preço(s) seguinte(s):

Item	5674 Código	FEIJO BAR PREMIUM LTDA., com CNPJ nº 19.109.086/0001-13, sito na Rua Regente Feijó, nº 34, Bairro Centro, no município de Assis/SP (CEP19800-210)	Unidade	Quantida de	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
		OPÇÃO 01 – COFFEE BREAK (CARDAPIO 1 PESSOA) - Café sem açúcar: acondicionado em garrafa térmica inox à bomba, acompanhando sachê de açúcar, adoçante, mexedores plásticos para café e copo térmico de isopor próprio para bebida quente. (50ml por pessoa) - Suco: néctar de frutas de boa qualidade acondicionada em caixa cartonada de 1 litro. Mínimo: 2 sabores (laranja, uva, pêssogo, manga, maracujá). Deverá estar acomodado em caixa térmica com gelo. Acomodado em uma jarra de vidro para servir em copos descartáveis. (300ml por pessoa). - Salgado Assado: mínimo de 3 sabores [esfirra (carne ou frango), bauruzinho, trouxinha salgada diversos recheios, empadinha (frango ou frango e palmito), enroladinho (presunto e queijo ou salsicha), mini tortinha diversos sabores – todos com peso mínimo de 20g], acompanhado de guardanapo de papel (tamanho mínimo 20cm x 20cm) (08 un. por pessoa). - Bolo: Mínimo 2 Sabores (cenoura com chocolate, laranja, coco, chocolate, indiano ou fuba) acompanhado de guardanapo de papel (tamanho mínimo 20cm x 20cm) - (1 pedaço 5cm x 5cm por pessoa)				
1	005.002.705		UNID	900	24,50	22.050,00
		OPÇÃO 2 - COFFEE BREAK (POR PESSOA) - Café sem açúcar: acondicionado em garrafa térmica inox à bomba, acompanhando sachê de açúcar, adoçante, mexedores plásticos para café e copo térmico de isopor próprio para bebida quente. (50ml por pessoa); - Suco:				
2	005.002.708		UNID	200	33,20	6.640,00

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP

Rua dos Comerciários, nº 152 Vila Ouro Verde - Assis /SP CEP 19816-215

CNPJ nº 51.501.484/0001-93

E-mail licitacao@civap.sp.gov.br

néctar de frutas de boa qualidade acondicionada em caixa cartonada de 1 litro. Mínimo: 2 sabores (laranja, uva, pêssago, manga, maracujá). Deverá estar acomodado em caixa térmica com gelo. Acomodado em uma jarra de vidro para servir em copos descartáveis. (300ml por pessoa). - Salgado Assado: mínimo de 3 sabores [esfirra (carne ou frango), bauruzinho, trouxinha salgada diversos recheios, empadinha (frango ou frango e palmito), enroladinho (presunto e queijo ou salsicha), mini tortinha diversos sabores – todos com peso mínimo de 20g]. acompanhado de guardanapo de papel (tamanho mínimo 20cm x 20cm) (08 un. por pessoa). - Salgado Frito: mínimo de 3 sabores [coxinha (carne ou frango), bolinha de queijo, quibe, enroladinho (presunto e queijo ou salsicha) – todos com peso mínimo de 20g]. acompanhado de guardanapo de papel (tamanho mínimo 20cm x 20cm) (08 un. por pessoa). - Água (Garrafa 500ml) – (1 por pessoa).

3	005.002.709	Salgado Assado: mínimo de 3 sabores esfirra (carne ou frango), bauruzinho, trouxinha salgada diversos recheios, empadinha (frango ou frango e palmito), enroladinho (presunto e queijo ou salsicha), mini tortinha diversos sabores – todos com peso mínimo de 20g.	CENTO	60	104,00	6.240,00
4	005.002.710	Salgado Frito: mínimo de 3 sabores [coxinha (carne ou frango), bolinha de queijo, quibe, enroladinho (presunto e queijo ou salsicha) – todos com peso mínimo de 20g.	CENTO	60	104,00	6.240,00
Total do Proponente						41.170,00

Razão da escolha do contratado: O contratado participou do certame, atendendo a todos os requisitos definidos no Termo de Referência do Aviso de Dispensa de Licitação.

Justificativa do preço: O contratado apresentou o menor valor, o que o habilita à contratação. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço.

Por fim, autorizo a publicação desta Autorização, na forma da Lei.

Assis, 06 de abril de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
Presidente CIVAP